



Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Extraordinária nº 358, do Conselho de Administração, realizada em 10.5.2021

Aos 10 dias do mês de maio de 2021, às 16h, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se, por videoconferência, os membros reeleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29.4.2021 para compor o Conselho de Administração da Bradespar. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi que convidou o senhor Antonio José da Barbara para secretariá-lo. Dando início à reunião, foram registrados: 1) o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 5.5.2021, conforme *e-mails* transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e 2) a participação, como convidado, do senhor Marcelo Santos Dall’Occo. Em seguida, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações:.....

2) atendendo ao disposto no “caput” do Artigo 9º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Vice-Presidente:** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; 3) atendendo ao disposto no “caput” do Artigo 13 do Estatuto Social, elegeram os membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos os senhores: **Diretor-Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04960580-1/IFP-RJ, CPF 370.624.177-34; **Diretor: Marcelo Santos Dall’Occo**, brasileiro, casado, contador, RG 13.580.014-6/SSP-SP, CPF 054.500.438-13, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917. Informou o senhor Secretário que os Diretores ora reeleitos: a) arquivaram declaração na sede da Bradespar, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; b) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos Diretores que serão eleitos na primeira reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022;.....

Quórum das Deliberações: todas as matérias foram aprovadas por unanimidade de votos, ficando consignada, pelo senhor José Luiz Osório, a abstenção de voto em relação à fixação da sua própria remuneração. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos. Por fim, determinou a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi - Presidente; Denise Aguiar Alvarez; Milton Matsumoto; Alexandre da Silva Glüher; Mauricio Machado de Minas; Fernando Jorge Buso Gomes; José Luiz Osório de Almeida Filho; Secretário: Antonio José da Barbara. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carvanelli e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 308.300/21-1, em 29.6.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.



Índice de
Ações com Taxa Sincronizada
Diferenciado

ITAG



DOESP – 1 col x 22 cm

pefran
11 3885.9696



Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Extraordinária nº 358, do Conselho de Administração, realizada em 10.5.2021

Aos 10 dias do mês de maio de 2021, às 16h, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se, por videoconferência, os membros reeleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29.4.2021 para compor o Conselho de Administração da Bradespar. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi que convidou o senhor Antonio José da Barbara para secretariá-lo. Dando início à reunião, foram registrados: 1) o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 5.5.2021, conforme *e-mails* transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e 2) a participação, como convidado, do senhor Marcelo Santos Dall’Occo. Em seguida, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações:.....

2) atendendo ao disposto no “caput” do Artigo 9º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Vice-Presidente:** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; 3) atendendo ao disposto no “caput” do Artigo 13 do Estatuto Social, elegeram os membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos os senhores: **Diretor-Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04960580-1/IFP-RJ, CPF 370.624.177-34; **Diretor: Marcelo Santos Dall’Occo**, brasileiro, casado, contador, RG 13.580.014-6/SSP-SP, CPF 054.500.438-13, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917. Informou o senhor Secretário que os Diretores ora reeleitos: a) arquivaram declaração na sede da Bradespar, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; b) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos Diretores que serão eleitos na primeira reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022;.....

Quórum das Deliberações: todas as matérias foram aprovadas por unanimidade de votos, ficando consignada, pelo senhor José Luiz Osório, a abstenção de voto em relação à fixação da sua própria remuneração. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos. Por fim, determinou a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi - Presidente; Denise Aguiar Alvarez; Milton Matsumoto; Alexandre da Silva Glüher; Maurício Machado de Minas; Fernando Jorge Buso Gomes; José Luiz Osório de Almeida Filho; Secretário: Antonio José da Barbara. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carvanelli e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 308.300/21-1, em 29.6.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.



Índice de Ações com Top Ativos Diferenciado

ITAG



VEC – 2 col x 19 cm

